
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO

Processo: **5368/2024**

Fundamento: **Art. 74, II da Lei 14.133/21.**

Objeto: Contratação de show artístico da banda **“CAÇAROLA SAMBA SHOW”**, para 01 (uma) apresentação no dia 09/06/2024, a partir das 18h para o evento **“DEVORART GASTRO BEER”**, no local **“Mirante Imperial”** - Rua do Bingue, nº 411, Centro, Vassouras/RJ.

Contratado: **JANE BERNARDES SOARES 91444950720, CNPJ 30.131.861/0001-70.**

Valor: **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**

Considerando os elementos constantes do presente Processo Administrativo e o Parecer da Procuradoria-Geral do Município, **DISPENSO** a licitação e **AUTORIZO** a contratação, atendidos os incisos I a VIII do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/21, e **AUTORIZO** a realização da despesa e o respectivo empenho.

Vassouras, 05 de Junho de 2024.

ANGELA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura

O Prefeito do Município de Vassouras, na forma do art. 72 da Lei 14.133/21, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE** de Licitação e a despesa no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** ordenada pela **Secretaria Municipal de Cultura**, em favor da Empresa - **JANE BERNARDES SOARES 91444950720, CNPJ 30.131.861/0001-70**. Nos autos do Processo Administrativo nº: **5368/2024** e realizada com fundamento no artigo 74, II da Lei 14.133/21, visando à : Contratação de show artístico da banda **“CAÇAROLA SAMBA SHOW”**, para 01 (uma) apresentação no dia 09/06/2024, a partir das 18h para o evento **“DEVORART GASTRO BEER”**, no local **“Mirante Imperial”** - Rua do Bingue, nº 411, Centro, Vassouras/RJ. Determina a publicação do presente na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias.

Vassouras, 05 de Junho de 2024.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:B5441A9D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 07/06/2024. Edição 3645
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>